



Ministério da Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05/2024, AO CONTRATO Nº 17/2020

Processo nº 23000.015055/2019-38

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da Subsecretaria de Gestão Administrativa - SGA.
CONTRATADA: Gestor Serviços Empresariais Especializado em Mão de Obra e Gestão de Recursos Humanos e Limpeza Ltda - CNPJ nº 02.685.728/0005-53

FUNDAMENTAÇÃO: art. 37, caput, CF, Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005 Plenário; parágrafo 4º do Artigo 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 05, de 25/05/2017, atualizada e Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

OBJETO: repactuar e reajustar, a partir de 01/01/2024, o valor do Contrato nº 17/2020 (Sei nº 2158016), de acordo com as Planilhas de Repactuação e de reajuste de insumos (Sei nº 4725720), conforme Convenção Coletiva de Trabalho DF-000005/2024 (Secretariado), firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do DF, CNPJ nº 00.438.770/0001-10, e o Sindicato das Secretárias e dos Secretários do DF, CNPJ nº 00.580.613/0001-45 e Convenção Coletiva de Trabalho DF-000012/2024 (Sindiserviços), firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do DF, CNPJ nº 00.438.770/0001-10, e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários Prestação de Serviços e Serviços Terceirizáveis do DF - Sindiserviços, CNPJ nº 00.530.626/0001-00 e, também, em conformidade com a data limite para apresentação das propostas com reajuste dos insumos "Uniformes", previstos no Item 19.3.3 do Termo de Referência, considerando-se a variação do [Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE](#), correspondente ao percentual de 4,8192% (quatro inteiros, oito mil cento e noventa e dois décimos milésimos por cento), conforme a seguir detalhado:

DF-000005/2024, Secretariado:

- em conformidade com a data base de 01/01/2024, para salários até R\$ 2.999,99 (dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) reajuste de 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) e para salários acima de R\$ 3.000,00 (três mil reais) reajuste de 5,0% (cinco por cento);
- auxílio alimentação de R\$ 42,58 (quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) com desconto de R\$ 0,70 (setenta centavos) referente ao "PAT", correspondendo ao valor final de R\$ 41,88 (quarenta e um reais e oitenta e oito centavos);
- seguro de vida/assistência funeral de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos);
- assistência odontológica de R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos).

DF-000012/2024, Sindiserviços:

- em conformidade com a data base de 01/01/2024, para salários até R\$ 2.999,99 (dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), reajuste de 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento);
 - para salários acima de R\$ 3.000,00 (três mil reais), reajuste de 5,0% (cinco por cento);
 - auxílio alimentação de R\$ 42,20 (quarenta e dois reais e vinte centavos) sem desconto;
 - seguro de vida/assistência funeral de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos);
 - assistência odontológica de R\$ 12,81 (doze reais e oitenta e um centavos);
- c. Assim, a partir de 01/01/2024, o valor anual do contrato passa de R\$ 18.198.810,84 (dezoito milhões, cento e noventa e oito mil oitocentos e dez reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 19.326.282,96 (dezenove milhões, trezentos e vinte e seis mil duzentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos) e, a partir de 05/03/2024, considerando-se os efeitos do acréscimo contratual de 1,59% (um inteiro e cinquenta e nove centésimos por cento), referente ao Termo Aditivo nº 06/2024 (Sei nº 4692508), para o valor final de R\$ 19.635.087,60 (dezenove milhões, seiscentos e trinta e cinco mil oitenta e sete reais e sessenta centavos), conforme abaixo detalhado:

Repactuação 01/01/2024-CCT-DF000005/2024 (Secretariado) e CCT-DF000012/2024 (Sindiserviços) (a partir de 05/03/2024 - com acréscimo TA06/2024 e reajuste de uniformes)							
Grupo	Item	Qtde	Especificação	Caster	Valor Médio Unitário por Posto	Valor Mensal por Postos	Valor Anual por Postos
1	1	173	Técnico em Secretariado	16578	R\$ 6.433,43	R\$ 1.112.983,39	R\$ 13.355.800,68
	2	25	Secretário Executivo	16578	R\$ 11.399,38	R\$ 284.984,50	R\$ 3.419.814,00
	3	18	Secretário Executivo Bilíngue	16578	R\$ 12.769,96	R\$ 229.859,28	R\$ 2.758.311,36
	4	1	Encarregado-Geral	25623	R\$ 8.430,13	R\$ 8.430,13	R\$ 101.161,56

Valor Total	R\$ 1.636.257,30	R\$ 19.635.087,60
-------------	------------------	-------------------

DESPESAS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes foram estimadas em R\$ 678.385,54 (seiscentos e setenta e oito mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), e correrão à conta do Programa de Trabalho PTRES 169155, Elemento de Despesa 339037, Nota de Empenho 2024NE000098 (Sei nº [4954664](#)), para o exercício de 2024.

GARANTIA: a contratada atualizará a garantia contratual, estabelecida na Cláusula Sétima do contrato, para o valor de R\$ 981.754,38 (novecentos e oitenta e um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos), correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor total decorrente da repactuação, dentre uma das modalidades previstas no § 1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93.

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS

Subsecretária de Gestão Administrativa

Nomeação: Portaria nº 1.758 da Casa Civil, de 23/02/2023, publicada no Diário Oficial da União de 24/02/2023

Subdelegação de competência: Portaria GM/MEC nº 314, de 26/04/2024 publicada no Diário Oficial da União de 29/04/2024



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Cardoso Silva Freitas, Subsecretário(a)**, em 10/06/2024, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4960320** e o código CRC **9F2B5529**.

Referência: Processo nº 23000.015055/2019-38

SEI nº 4960320

Criado por [JoseLiberatoscioli](#), versão 4 por [JoseLiberatoscioli](#) em 10/06/2024 10:28:04.